



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6.412, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

[\(Vide Texto Consolidado\)](#)

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 220, de 20 de junho de 2001, e

CONSIDERANDO expediente protocolizado sob o nº 1612/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2013/2015:

I – Representantes da Organização não Governamental – ONGS:

Nomes	Representação	Entidade	Título
João de Simone	Sociedade Civil	Ass. de Moradores do Bairro dos Cruzes	Titular
Nivaldo Donizete de Lima	Sociedade Civil	Igreja Nova Aliança	Titular
Tiago de Souza Valim	Sociedade Civil	Igreja Evang. Quadrangular	Titular
Luiz Carlos dos Santos	Sociedade Civil	Igreja Bíblia da Paz	Suplente
Carla de Oliveira Santos	Sociedade Civil	Santa Casa de Mis. de Areado	Suplente
Alessandro Rissas Vieira	Sociedade Civil	Paróquia de São Sebastião	Suplente

II – Representantes da Organização Governamental – OGS:

Nomes	Representação	Departamento	Título
Fabiana Pontes Viveros Agostini	Governamental	Sec. Municipal de Saúde	Titular
Maria de Lourdes P. Faria Moreira	Governamental	Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Titular
Selma das Dores Ávila Moreira	Governamental	Sec. Municipal de Ação Social	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Aparecida Dalva E. de Souza	Governamental	Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Suplente
Lúcia Helena Alves Bornelli	Governamental	Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Suplente
Solângela Maria Bernardes	Governamental	Sec. Municipal de Educação, Esportes e Lazer	Suplente

Parágrafo único. A Presidência do CMDCA será eleita entre os seus membros.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social a realização dos procedimentos necessários para posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de dezembro de 2013.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal